

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 801.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **2231-06/2005**, requerido por **Condomínio Edifício Royal** contra **Maria Aparecida Ribeiro**, na forma como segue:

Apartamento nº 1001 no 12º pavimento do Edifício Royal, situado na Avenida Silva Jardim nº 624, com área construída privativa de 21,4700 m², área comum de 12,4348 m², área construída global de 33,9048 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 20.251 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 22.003.021; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 119.000,00**

(CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial